



D E C R E T O NR 36/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0902 26 782 0118 1032 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  
61451/3 2706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1137	CONST. AMPL. E REF. DE PREDIOS DA S	
0901 04 122 0002 1137 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
39925/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
45733/7	1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	30.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
61451/3	2706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	676.892,28

Total de credito suplementar 726.892,28

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
45733/7	1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	30.000,00



0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
47170/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00

Total de Reducoes 50.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
2706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 676.892,28

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_